



AVISO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS. § 3º DO ARTIGO 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

A Secretaria Municipal de Educação, **COMUNICA** que, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, receberá propostas para a futura contratação de sistema de gestão escolar e diários de classe conforme Termo de Referência Inicial disponibilizado no site oficial do Município de Ouvidor (<https://www.ouvidor.go.gov.br/>) em obediência ao estabelecido no § 3º do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Os interessados deverão encaminhar as propostas no e-mail suporte@ouvidor.go.gov.br, ou entregues diretamente na Secretaria.

Ouvidor, 05 de dezembro de 2024.



Shirley Helena de Almeida Silva.
Secretária Municipal de Educação.
Município de Ouvidor.
Estado de Goiás.